



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantis, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rio do Oeste - PR

PORTARIA Nº 616/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 75, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município, combinado com a Leis Federais nº 8.742/1993 e nº 12.435/2011, e Lei municipal nº 3.227 de 23 de maio de 2023 e

CONSIDERANDO ser condição aos municípios para o repasse de recursos, a efetiva instituição do Plano Municipal de Assistência Social, conforme a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Art. 30;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012, em seu capítulo III, que trata especificamente sobre o PMAS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social deve ser elaborado a cada 4 anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual-PPA;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo

RESOLVE

Nomear os integrantes da ***Comissão Permanente de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS***, composta por servidores da Secretaria de Assistência Social:

Órgão Gestor

Laiara Weschenfelder – Secretária de Assistência Social

Raquel dos Santos Queiroz – Assistente Social

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Fabiana Aparecida Bancki -- Coordenadora e Assistente Social

Rafael Lobo de Souza - Psicólogo

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Patricia Fabiane Lenz – Psicóloga

Luciane Macali – Coordenadora e Assistente Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantis, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rio do Oeste - PR

§ 1º - A comissão será responsável por elaborar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS a cada 04 anos, monitorar e avaliar anualmente/bienalmente conforme necessidade e encaminhar elaboração, alteração e avaliação para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 313/2025.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2025.


JAIR BOKORNI
Prefeito